

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelo professor catedrático Doutor Carlos António Abreu Fonseca Varandas, pelo professor associado Luís Miguel de Oliveira e Silva e pelo professor auxiliar João Alberto dos Santos Mendanha Dias, todos do Instituto Superior Técnico.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que a Doutora Marta Leitão Mota Fajardo preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

20 de Julho de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

13 de Abril de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

## UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

### Reitoria

**Despacho (extracto) n.º 10 948/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Abril de 2006 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Engenheiro Carlos Afonso de Moura Teixeira — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente, com efeitos a partir de 11 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2006. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

**Despacho (extracto) n.º 10 949/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 26 de Abril de 2006 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutor Aureliano Natálio Coelho Malheiro — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar, com efeitos a partir de 30 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2006. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

**Despacho n.º 10 950/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 3 de Março de 2006:

Maria Fernanda Esteves Gonçalves Cerqueira de Lemos Pedro — autorizado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como equiparada a professora-adjunta além do quadro, por urgente conveniência de serviço, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, com efeitos a 6 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

10 de Abril de 2006. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

**Despacho n.º 10 951/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 6 de Fevereiro de 2006:

Luís Alberto Guerreiro da Conceição Cacito — autorizada a alteração ao contrato administrativo de provimento celebrado como equiparado a assistente do 2.º triénio de regime de exclusividade para tempo parcial, a 50%, em regime de acumulação de funções, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, com efeitos a 23 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

10 de Abril de 2006. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

**Despacho n.º 10 952/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Abril de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestre Filipe Gabriel Rebelo de Sousa — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança, em regime de substituição, ao abrigo da acção n.º 5.3 do PRODEP, com efeitos a partir de 6 de Abril de 2006, por

ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, vigorando até 31 de Julho de 2006, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, e posteriores alterações.

21 de Abril de 2006. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

**Despacho n.º 10 953/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Abril de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado Nuno Miguel Vaz Bravo da Cunha — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela em regime de exclusividade, a partir de 24 de Março de 2006, por ter iniciado funções nessa data por urgente conveniência de serviço, vigorando até 31 de Julho de 2006, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, e posteriores alterações, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

21 de Abril de 2006. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

**Despacho n.º 10 954/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Fevereiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciada Emília da Conceição Cardoso dos Santos — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, em regime de acumulação, a partir de 1 de Março e que terminará a 31 de Julho de 2006, com uma carga horária de três horas semanais, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 20% do vencimento de tempo integral, € 204,66, acrescida dos subsídios de Natal e de férias.

2 de Maio de 2006. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

**Despacho (extracto) n.º 10 955/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 31 de Março de 2006:

Mestre Sandra Maria Gonçalves de Vilas Boas Jardim — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 3 de Abril de 2006 e termo a 2 de Abril de 2007.

3 de Maio de 2006. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

**Despacho (extracto) n.º 10 956/2006 (2.ª série).** — Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 19 de Abril de 2006:

Joaquim José Neto de Carvalho, técnico de 2.ª classe do Instituto Politécnico de Castelo Branco — concedida equiparação a bolsheiro no estrangeiro no período de 24 a 26 de Abril de 2006.

3 de Maio de 2006. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

**Aviso n.º 5917/2006 (2.ª série).** — A comissão instaladora do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, na sua reunião de 20 de Abril de 2006, deliberou aprovar a seguinte tabela de emolumentos a praticar pelos Serviços Académicos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave:

Euros

1 — Certidões/certificados:	
1.1 — De conclusão de curso (bacharelato, licenciatura e curso de estudos superiores especializados) . . . . .	8
1.2 — De matrícula . . . . .	3